



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.641, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº
23110.001478/2017-61;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 856, de 25 de abril de 2017, referente
à alteração funcional do pessoal docente. Na progressão de Priscila Marques Moura
de Leon, onde se lê: "02/01/2017", leia-se "18/12/2016".

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

